DISCURSO DE ABERTURA
(Boa Governança no Sistema Financeiro Nacional)

Ilmo. Prof. Dr. e presidente deste evento, Fábio Medina Osório,

Ilma. Dra. Maria Helena de Santana, Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, na pessoa de quem saúdo os demais integrantes da mesa, bem como as demais autoridades aqui presentes,

Senhoras e Senhores,

Antes de mais nada, gostaria imensamente de agradecer o convite efetuado pelo presidente deste evento, e meu caro amigo, Fábio Medina. Além do convite pessoal a mim dirigido, bem como, e especialmente, pelo destaque dado aos demais integrantes do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional – CRSFN neste evento que ora tenho o privilégio de abrir.

A Constituição Federal, em seu art. 192, dispõe que:

> Art. 192. O sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, em todas as partes que o compõem, abrangendo as cooperativas de crédito, será regulado por leis complementares que disporão, inclusive, sobre a participação do capital estrangeiro nas instituições que o integram.

O sistema financeiro nacional era integrado, conforme disposto no art. 1º da Lei nº 4.595/64 pelo Conselho Monetário Nacional; pelo Banco Central do Brasil; pelo Banco do Brasil S.A.; pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, além das demais instituições financeiras públicas e privadas.

E após a Lei nº 6.385, de 1976, passou a ser composto (este sistema financeiro nacional "*lato sensu*") também pela Comissão de Valores Mobiliários.

No dizer do prof. Fábio Medina Osório, o sistema financeiro nacional "É um sistema complexo, cujas funcionalidades nem sempre resultam adequadamente compreendidas no meio social. Trata-se do motor do capitalismo global, privilegiando a circulação de riquezas".

No sistema financeiro, seja o nacional, seja o mundial, a preocupação com a boa governança, fato inconteste, é tema mais do que recorrente.

Essa Boa Governança no Sistema Financeiro, dada a questão do processo de globalização dos mercados financeiros – que estão cada dia mais complexos – faz necessária que se promovam constantes reformas e modernizações da regulamentação financeira nesses ditos mercados, observadas as particularidades legais e políticas de cada um dos países componentes do sistema.

E a busca por essas reformas e modernizações, seja no âmbito interno, seja no âmbito externo, com a finalidade de manutenção do sistema financeiro como mola propulsora do desenvolvimento econômico, e bem dizer social, resta acentuada pelo grau de incertezas que há aproximadamente um ano vem cercando o mundo com a chamada crise do "subprime", iniciada no mercado norte-americano, mas que vem ocasionando reflexos em todos os cantos do planeta.

Entendo adequado aqui ressaltar uma passagem feita por **James S. Turley**, presidente mundial e CEO da Ernest & Young, quando afirmou que "para que os mercados se mantenham eficientes e continuem a ser uma fonte de oportunidade de longo prazo, faz-se necessário um diálogo sustentado entre os múltiplos participantes para reunir especialistas financeiros de todo o espectro do mercado de capitais – representando o setor público e o setor privado – para divulgar considerações sobre a política pública e as práticas do setor privado".

Hoje, ou esse diálogo institucionalizado é inexistente, ou é meramente incipiente, e isso pode levar a uma vulnerabilidade de todo o sistema, sobretudo no que tange à questão regulatória.

Ou seja, precisamos aprimorar cada vez mais esse intercâmbio de experiências entre os setores público e privado, com o fim de manter a direção da regulação em conformidade com as vicissitudes desses mercados globalizados, complexos e dinâmicos, como os atuais.

E essa é uma das grandes razões para acreditar na contribuição para um sistema financeiro mais justo e mais eficiente do órgão que atualmente tenho a honra e privilégio de presidir, qual seja, o Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional - CRSFN, que justamente por sua composição paritária, com integrantes indicados pelo setor público e privado, refletem exatamente o que acima destaquei – que é o intercâmbio de experiências entre os referidos setores.

O Exmo. Sr. Ministro **Henrique Meirelles** asseverou em seu discurso de posse como Presidente do Banco Central do Brasil que a área de normas e organização do sistema financeiro estará cada vez mais concentrada nos seguintes aspectos:

1) aperfeiçoamento das regras e práticas prudenciais, que visam a manter a saúde do sistema financeiro como um todo;

2) aprimoramento do exame de processos de autorizações diversas envolvendo as instituições financeiras e assemelhadas;

3) criação e melhoria de instrumentos e atividades financeiras, inclusive aquelas voltadas à ampliação e ao barateamento do crédito;

4) e adequação das normas domésticas e práticas a padrões internacionais.

De tudo isso, cito apenas, como exemplo, a incorporação ao nosso sistema das regras de Basiléia II.

E aos mencionados aspectos ouso acrescentar, como já fiz em outras oportunidades, que é necessário que tenhamos um aperfeiçoamento no processo e procedimento para apuração das irregularidades praticadas pelas instituições financeiras e seus dirigentes, como meio de preservar um bem maior, que outro não poderia ser: a manutenção da higidez do sistema financeiro nacional.

Este evento, Sras. e Srs., é exatamente o foro mais adequado para estreitarmos esses laços; trocarmos experiências as mais diversas; iniciarmos as discussões acerca dos melhores e mais adequados modelos e formas de regulação do mercado.

Não é por outra razão que vemos uma participação maciça dos principais atores desse mercado neste evento, e destaco o Banco Central do Brasil; a CVM; o CRSFN; a AGU; a PGFN; o MPF; a Magistratura Federal; o CADE; além das diversas entidades associativas do sistema financeiro nacional, sendo oportuno destacar a participação de grandes escritórios de advocacia, contabilidade e auditoria do país, além de outros que pelo tempo deixo de nominar, mas que não são menos importantes.

Finalizo minha intervenção, para não cansá-los demasiadamente, com uma frase do escritor francês Victor Hugo – lembrada pelo Eminente Ministro do STF, Carlos Ayres Britto – que diz que "nada é tão irresistível quanto a força de uma idéia cujo tempo chegou".

E chegou o tempo do diálogo, da transparência, da parceria entre o público e o privado com um único fim: a boa governança no sistema financeiro, para que este continue a sustentar o desenvolvimento econômico e social do nosso país.

Aproveitem ao máximo a qualidade irrefutável dos temas e palestrantes que teremos o prazer de ouvir a partir de agora.

Muito Obrigado!!!

São Paulo, 04 de setembro de 2008.

Daniel Augusto Borges da Costa